



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 14/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010530/2020-17

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2020.

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001026-2017-21 e o Processo Associado nº 23205.003909-2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 08:47)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.17.08.19)

Matricula: 1770611

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 09:31)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **af5a5266f0**